



## REQUERIMENTO Nº 60/2026

Solicita a concessão de urgência especial para apreciação do Requerimento nº 59/2026 na 8ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Ex.<sup>a</sup>, com fundamento no art. 185, inciso I, alínea “b”, c/c art. 204, inciso XI, § 1º e § 2º, bem como art. 156, § 2º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana, que seja submetido à deliberação do Plenário o presente pedido de urgência especial para o Requerimento nº 59/2026, de autoria do Vereador Guilherme Livoti, a fim de que sua apreciação ocorra na 8ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, com imediata inclusão na Ordem do Dia.

REQ 060/2026 - REQ-1-1502-2026-03-23 - - AUTORIA: Ver. Guilherme Livoti  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 102603 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E6A8F74240D7B46E139C25A6703406EB





## JUSTIFICAÇÃO

**CONSIDERANDO** que o Requerimento nº 59/2026 tem por objeto a solicitação de informações ao Chefe do Poder Executivo acerca da identificação e da atuação do Fiscal e do Gestor do Contrato de Concessão nº 359/03 e de seus respectivos Termos Aditivos firmados com a SANEPAR;

**CONSIDERANDO** que a proposição também busca esclarecimentos sobre a fiscalização periódica das metas de expansão e qualidade, o envio de relatórios de acompanhamento, a situação do Conselho Municipal de Usuários e o setor responsável pelo recebimento e processamento de reclamações não resolvidas pela concessionária;

**CONSIDERANDO** que o Contrato de Concessão com a SANEPAR foi recentemente aditado e prorrogado até o ano de 2048, circunstância que reforça a necessidade de fiscalização tempestiva por parte do Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO** que a urgência especial, uma vez aprovada, permite a imediata discussão e votação da matéria na Ordem do Dia, observadas as disposições regimentais pertinentes;

Requer-se o acolhimento do presente pedido, diante da relevância pública e fiscalizatória da matéria.

Câmara Municipal de Apucarana, data da primeira assinatura eletrônica.

Vereador Guilherme Mercadante Livoti (UNIÃO BRASIL)



REQ 060/2026  
AUTORIA: Ver. Guilherme Livoti

**DOCUMENTO ASSINADO POR:**

**01) GUILHERME MERCADANTE LIVOTI:06390339976 EM 23/03/2026 18:02:55**

**<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202603231802541774299774-102603.pdf>**

-- FIM --

